



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 859

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Publicação: Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

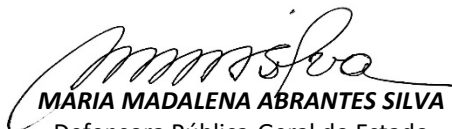
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1064/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 608/2024-DPPB/GDPG, publicada em 01/07/2024, que designou a Defensora Pública **MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, Matrícula nº 75.895-7, Membro desta Defensoria, para responder pela Vara Única da Comarca de Juazeirinho como primeiro exercício de substituição cumulativa, com efeito a contar da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de outubro de 2025.

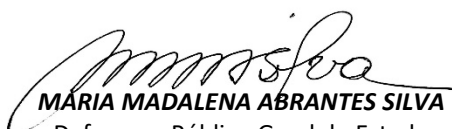

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1065/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.060-6, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses da parte promovida nos autos do processo nº 0840643-33.2024.8.15.0001, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1066/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/03429**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **RAQUEL SODRÉ DE MELO MARTINS**, matrícula 780.269-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo Especial de Proteção à Infância e da Juventude, **com vigência a partir de 1º de novembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1067/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/03428**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **BRUNO BARBOSA GAUDÊNCIO**, matrícula 780.189-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de São João do Rio do Peixe, **com vigência a partir de 1º de novembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 064/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 1048/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/10/2025:



Nome	Matrícula	Período
Enriquimar Dutra da Silva	88.137-6	2º P/2025
Laís de Queiroz Novais	780.071-1	2º P/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 065/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 1048/2025 publicada 15/10/2025, para serem usufruídas conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período	Data
Maria de Fátima Pessoa Barbosa	67.270-0	1ºP/2025	17.11 a 16.12.2025
Carollyne Andrade de Souza	780.048-7	1ºP/2025	10 a 14.11.2025 e 04 a 28.05.2026
Marcos José de Brito Souto	780.119-2	1ºP/2025	17.11 a 01.12.2025 e 04. a 18.05.2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado